

CENTRO DE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DA MARINHA

Estudo Técnico Preliminar 54/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 61228.001040/2026-46

2. Descrição da necessidade

A capacitação profissional na área de contratações públicas deve ser uma constante preocupação da Administração. A lei 14.133 /2021, em seu artigo 7º, determina que os agentes públicos designados para desempenharem funções no âmbito da referida lei devem possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público.

Nesse sentido, uma das principais inovações trazidas pela Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) é a definição detalhada de infrações e sanções administrativas, com a previsão expressa, em norma geral, de regras mínimas a serem seguidas no processo administrativo de responsabilização de licitantes e contratados. Essa mudança tem exigido considerável estudo e adaptação por parte dos órgãos públicos, razão pela qual se entende como necessária a capacitação de militares do Departamento de Administração nesta área do conhecimento.

O evento terá como enfoque o regime jurídico e econômico da modalidade pregão, abordado sob uma perspectiva sistêmica à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos. A programação foi estruturada em cinco pilares fundamentais: normatização, responsabilidade, estrutura procedimental, assessoramento e controle. A abordagem proposta busca proporcionar uma compreensão abrangente das especificidades e da influência desses pilares sobre a atuação dos agentes responsáveis pelas compras e contratações públicas, bem como sobre a análise realizada pelos órgãos de controle acerca dos atos praticados no âmbito dos procedimentos licitatórios.

A participação no congresso mostra-se pertinente diante da necessidade de aperfeiçoamento dos profissionais que atuam na Divisão de Obtenção, os quais desempenham funções diretamente relacionadas ao planejamento, à instrução, à análise e ao acompanhamento dos processos de contratação. A capacitação permitirá a atualização dos conhecimentos e o aprimoramento das práticas adotadas, contribuindo para que esses profissionais exerçam suas atribuições com maior segurança, eficiência e excelência.

Nesse sentido, a capacitação pretendida poderá contribuir para o aperfeiçoamento dos procedimentos internos, a redução de riscos, a prevenção de falhas, a diminuição de retrabalho e o aumento da eficiência e da produtividade na condução dos processos de aquisição e contratação realizados pelo CCEM.

Por outro lado, a não realização da capacitação poderá limitar a atualização dos profissionais responsáveis pelos processos de contratação, aumentando a possibilidade de ocorrência de inconsistências procedimentais, retrabalho, perda de eficiência e outros riscos relacionados à adequada instrução e condução das aquisições e contratações públicas.

Dessa forma, a participação de 1 (um) militar no 20º Pregão Week, promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil, previsto para ocorrer no período de 19 a 23 de outubro de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, apresenta-se como medida de capacitação alinhada às necessidades institucionais do CCEM, com potencial para contribuir para o aprimoramento dos processos de contratação, a qualificação dos agentes envolvidos e o fortalecimento da eficiência, da segurança jurídica e da adequada aplicação dos recursos públicos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CE-10 Departamento de Administração	CT (IM) Praxedes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados e emitir aos servidores participantes, no final do evento, o certificado de realização do curso, com carga horária, período de realização e conteúdo programático, além disso, deverá atender aos demais requisitos elencados no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Com o objetivo de identificar fornecedores aptos a ofertar o curso de capacitação na área de contratações pública, licitações e contratos, foi realizado pesquisa na internet e nos principais portais relacionados a área.

Durante a pesquisa, foram identificadas empresas com atuação consolidada no setor, com destaque para a **Negócios Públicos**, a qual oferta o curso em questão com conteúdo programático alinhado às necessidades do Centro de Comunicação Estratégica da Marinha, com carga horária adequada e corpo docente qualificado.

Dessa forma, constatou-se que a oferta com escopo mais aderente aos objetivos institucionais e com metodologia compatível com a realidade das organizações públicas é a promovida pela Negócios Públicos, com o curso 20ª Pregão week.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação do curso “20ª PREGÃO WEEK”, oferecido pela Negócios Públicos, voltado para a capacitação de servidores na área de Licitações e Contratos, mediante processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro na alínea f), inciso III, art. 74 da lei 14.133/2021. O curso será ministrado por profissionais especializados, com conteúdo atualizado e alinhado às demandas do setor público. A formação abrangerá aspectos teóricos e práticos sobre o Pregão, com diversas oficinas e painéis sobre temas de interesse, com emissão de certificado ao final do curso.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será contratada 01 (uma) vaga para o curso "20ª PREGÃO WEEK".

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.597,00

Valor Unitário: R\$ 6.597,00

QTD: 01

Valor Total: R\$ 6.597,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é possível que ocorra o parcelamento da solução, em virtude de se tratar de uma contratação por inexigibilidade de licitação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informo que não há contratações que guardem relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida, nem contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida contratação encontra-se aprovada no Plano de Contratações Anual do Centro de Comunicação Social da Marinha, correspondendo a contratação nº 711100-61/2026, ID do item nº 282, ID do PCA no PNCP nº 00394502000144-0-000163/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios a serem alcançados com a contratação:

A contratação em lide tem por objetivo aprimorar os conhecimentos, habilidades e procedimentos no que concerne as contratações públicas do Centro, com ênfase nos processos sancionatórios decorrentes das infrações cometidas pelos contratados, permitindo obter maior segurança e eficiência e rapidez nas contratações, além dos seguintes benefícios

1. Conformidade com a Legislação Vigente
2. Aumento da Eficiência Administrativa:
3. Prevenção de Contenciosos Judiciais:
4. Melhoria da Governança e da Transparência:
5. Atendimentos aos Requisitos dos Órgãos de Controle.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no exposto neste ETP, declara-se a viabilidade desta contratação com finalidade de promover o incremento da capacitação profissional na área de licitações e contratos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PEDRO LUCAS LOPES PRAXEDES

Responsável pela contratação direta

